



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1007/00

DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

**DENOMINA RUA COM O NOME DE
PEDRO CELESTINO RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro Celestino Rodrigues, a rua Projetada que se inicia na BR-060, no Jardim Bela Vista, e vai até a Fazenda São João Bosco, tendo ao lado direito as Chácaras 24, 25 e 26 e ao lado esquerdo as chácaras 28, 29, 30 e 31.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal